

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 14 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento à Ação Civil Pública nº 0040621-14.2013.4.01.3300, ajuizada pela Defensoria Pública da União, torna público o **resultado provisório da investigação social e de conduta pessoal de candidatos regulares e *sub judice***, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL**

**1.1** Relação provisória dos candidatos regulares indicados na investigação social e de conduta pessoal, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do documento de identidade.

**1.1.1 INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
10044599	Adson Santos Silva	932363369 BA
10012262	Pablo Carregosa do Val	810159767 BA
10036688	Willian Costa de Oliveira	1360432914 BA

**1.2** Relação provisória dos candidatos ***sub judice*** indicados na investigação social e de conduta pessoal, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do documento de identidade.

**1.2.1 DELEGADO DE POLÍCIA**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
10051958	Cicero de Oliveira	1271796236 BA
10012647	Leyvison Rodrigues da Siva	6654636 PE
10000025	Pedro Alves de Menezes Neto	936325410 BA
10041792	Samuel Bruno Paz	2563288 PB

**1.2.2 ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
10056538	Emerson Luis Pinto Oliveira	598611266 BA
10009774	Eraldo de Almeida Garcia Junior	2061693 ES
10029238	Maristela Melo Santos	682191485 BA
10063439	Sandro Moreira Santos	1006072250 BA

**1.2.3 INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
10058658	Albino Moreira de Melo Neto	7540450 PE
10020831	Alex Maia Lemos	661730352 BA
10032145	Douglas Lima Pithon	583424864 BA
10035350	Edenilson de Magalhaes Santos	17367699 MG
10022917	Ednaldo Jose da Silva	1978512 AL
10031808	Fabricao Amorim Araujo	1487894635 BA
10018445	Fulvio Fabiano Soares de Oliveira	4172808 PE
10002907	Gilton Santos Moreira Filho	1111960194 BA
10037885	Guilherme Almeida Santana Bispo	999992260 BA
10064169	Henrique Silva Pereira	939278006 BA
10054978	Icaro Edgard Ribeiro	1127225715 BA
10007400	Janderson Barcelos Duarte da Silva	6489324 PE

10050347	Jean Wagner do Nascimento Franca	855884746 BA
10000841	Jurandi de Barros Souza	299010066 BA
10073308	Leonel Coelho Nogueira	1301670960 BA
10017962	Luciano Cesar Duarte Oliveira	606560424 BA
10015829	Mauricio Dias Dantas de Miranda	861520254 BA
10021288	Michelle Martins de Andrade	936365633 BA
10070754	Nivaldo Silva Dantas Junior	6751434 PE
10017026	Renata Luisa de Carvalho Silva	961899590 BA
10032421	Talita Oliveira de Andrade	990196550 BA
10013150	Thais Matos Costa Vilas Boas	904573907 BA

## **2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL**

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório da investigação social e de conduta pessoal, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13), nos dias **09 de 10 de fevereiro 2015**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, por meio de SEDEX ou pessoalmente, na **Polícia Civil da Bahia – Gabinete do Delegado Geral Adjunto – Praça 13 de maio, s/nº, Edifício da Polícia Civil, 2º andar – Piedade, Salvador/BA**.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com a Republicação do Edital de Abertura – SAEB/01/2013, publicada em *Diário Oficial do Estado da Bahia*, de 19 de março de 2013, ou com esta portaria.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na investigação social e de conduta pessoal dos candidatos de que trata esta portaria será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13) e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **13 de março de 2015**.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos